

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 087/2021**

**CONTRATO Nº 199/2019**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 087/2021 oriundo do 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 199/2019, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.276.902/0001-09.

**Objeto:** prorrogação de vigência do contrato de infraestrutura para realizar a pavimentação de ruas na sede do Município de Cordeiros.

**Vigência:** 08 (oito) meses de 26/12/2021 a 26/08/2022.

**Assinatura:** 14/12/2021.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 10.276.902/0001-09; Ednei Clebson dos Santos Silva



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## **ADITAMENTO Nº 087/2021**

**5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Av. Clemente Gomes nº 1062, Bairro Parque Alvorada, em Brumado, neste Estado da Bahia, CEP 46.100-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 10.276.902/0001-09, como CONTRATADA, representado pelo senhor **EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 09909684-64/SSP-BA e do CPF n.º 790.591.045-87, domiciliado na Av. Mestre Eufrasio, nº 330, Bairro das Flores, em Brumado, neste Estado da Bahia, CEP 46.100-000.

### **Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 199/2019 firmado em 26 de abril de 2019, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2019, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 199/2019 de infraestrutura para realizar a pavimentação de ruas na sede do Município de Cordeiros, pelo período de 08 (oito) meses, tendo início em 26/12/2021 e término em 26/08/2022.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 14 de dezembro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

## CONSTRUMENTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 10.276.902/0001-09  
Ednei Clebson dos Santos Silva  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 089/2021**

**CONTRATO Nº 0133/2019**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 089/2021 oriundo do 4º Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 0133/2019, com fulcro no arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 19.471.315/0001-45.

**Objeto:** prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 0133/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 12.

**Vigência:** 90 dias, de 31/12/2021 a 31/03/2022.

**Assinatura:** 14/12/2021.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 19.471.315/0001-45; Euridênio Rosa Cirino

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 089/2021

**4º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 0133/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 19.471.315/0001-45 sediada à Rua Ernesto Dantas, nº 135, sala 203-A, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, neste ato representado pelo **SR. EURIDENIO ROSA CIRINO**, residente e domiciliado em Vitória da Conquista- Bahia, portador RG nº748562192 SSP/BA e do CPF nº 897.329.365-68.

### **Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

**1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 0133/2019 firmado em 15 de março de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019, processo administrativo nº 0048/2019, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

**2.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0133/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 12, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo início em 31/12/2021 e término em 31/03/2022.

### **Cláusula Terceira – Das Disposições Finais**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**3.1.** Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 14 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**  
CNPJ: 19.471.315/0001-45  
Euridênio Rosa Cirino  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 091/2021**

**CONTRATO Nº 0136/2019**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 091/2021 oriundo do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0136/2019, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** LUCAS SOARES SALOMÃO 03119767514, CNPJ 27.860.738/0001-85.

**Objeto:** prorrogação de vigência do contrato nº 0136/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 4.

**Vigência:** 90 dias, de 31/12/2021 até 31/03/2022.

**Assinatura:** 14/12/2021.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** LUCAS SOARES SALOMÃO 03119767514, CNPJ 27.860.738/0001-85; Lucas Soares Salomão

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 091/2021

**4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 0136/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa LUCAS SOARES SALOMÃO 03119767514.**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – LUCAS SOARES SALOMÃO 03119767514**, inscrito no CNPJ 27.860.738/0001-85, sediada à Pça Manoel Alves Cordeiro, nº 7, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, neste ato representado pelo **SR. LUCAS SOARES SALOMÃO**, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, portador do CPF nº 031.197.675-14.

### **Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

**1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento no art. 57 da Lei de Licitações, do Contrato nº 0136/2019 firmado em 15 de março de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019, processo administrativo nº 0048/2019, e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

**2.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0136/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 4, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo início em 31/12/2021 e término em 31/03/2022.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

**3.1.** Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 14 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**LUCAS SOARES SALOMÃO 03119767514**  
CNPJ 27.860.738/0001-85  
Lucas Soares Salomão  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 092/2021**

**CONTRATO Nº 0178/2019**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 092/2021 oriundo do 4º Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 0178/2019, com fulcro no arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 19.471.315/0001-45.

**Objeto:** prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 0178/2019 de prestação de serviços especializados em projetos sociais para executar o Projeto Programa Estação Juventude para o Município de Cordeiros, lote 06.

**Vigência:** 90 dias, de 31/12/2021 a 31/03/2022.

**Assinatura:** 16/12/2021.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 19.471.315/0001-45; Euridênio Rosa Cirino

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## **ADITAMENTO Nº 092/2021**

**4º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 0178/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 19.471.315/0001-45 sediada à Rua Ernesto Dantas, nº 135, sala 203-A, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, neste ato representado pelo **SR. EURIDENIO ROSA CIRINO**, residente e domiciliado em Vitória da Conquista- Bahia, portador RG nº748562192 SSP/BA e do CPF nº 897.329.365-68.

### **Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

**1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 0178/2019 firmado em 12 de abril de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

**2.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0178/2019 de prestação de serviços especializados em projetos sociais para executar o Projeto Programa Estação Juventude para o Município de Cordeiros, lote 06, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo início em 31/12/2021 e término em 31/03/2022.

### **Cláusula Terceira – Das Disposições Finais**

**3.1.** Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este,

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 16 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**  
CNPJ: 19.471.315/0001-45  
Euridênio Rosa Cirino  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 093/2021**

**CONTRATO Nº 0094/2019**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 093/2021 oriundo do 4º Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 0094/2019, com fulcro no arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 19.471.315/0001-45.

**Objeto:** prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 0094/2019 de prestação de serviços especializados em projetos sociais para executar o Projeto de Educação em Saúde Ambiental para enfrentamento do Aedes Aegypti no Município de Cordeiros.

**Vigência:** 90 dias, de 30/12/2021 a 30/03/2022.

**Assinatura:** 16/12/2021.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 19.471.315/0001-45; Euridênio Rosa Cirino

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 093/2021

**4º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 0094/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 19.471.315/0001-45 sediada à Rua Ernesto Dantas, nº 135, sala 203-A, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, neste ato representado pelo **SR. EURIDENIO ROSA CIRINO**, residente e domiciliado em Vitória da Conquista- Bahia, portador RG nº748562192 SSP/BA e do CPF nº 897.329.365-68.

### **Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

**1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 0094/2019 firmado em 05 de fevereiro de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 036/2018, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

**2.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0094/2019 de prestação de serviços especializados em projetos sociais para executar o Projeto de Educação em Saúde Ambiental para enfrentamento do Aedes Aegypti no Município de Cordeiros, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo início em 30/12/2021 e término em 30/03/2022.

### **Cláusula Terceira – Das Disposições Finais**

**3.1.** Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este,

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 16 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**  
CNPJ: 19.471.315/0001-45  
Euridênio Rosa Cirino  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_